



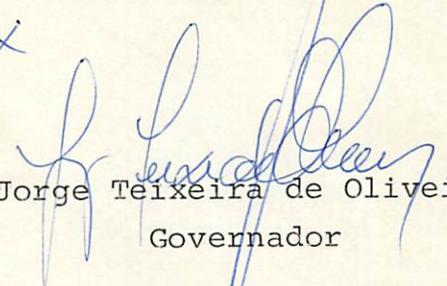
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.303-A DE 18 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ ADELINO DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de assinar convênio entre Secretaria e INAMPS, no período de 14 a 18 de junho do corrente ano.



Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador



Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração